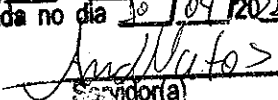




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
17/03/2021 e que procedi a
retirada no dia 10/04/2021

S. Belchor(a)

EDITAL Nº 027/2021

André Belchor de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

Retifica o Edital 026/2021 alterando os prazos para apresentação de documentação para admissão, Contratação Temporária, em razão de excepcional interesse público, Formação de Cadastro Reserva, para professores diversas áreas, operários, merendeiros e motorista – Edital 12/2021

Sidney Luiz Brondani, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Fica alterado o período para apresentação de documentação no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para admissão de contratação temporária, de professores diversas áreas, operários, merendeiro e motorista, disposto no Edital 012/2021, passando a valer o seguinte prazo:

2- Os candidatos terão os dias, 18, 19 e 22 de março de 2021, para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

2 - A relação dos documentos necessários para admissão constam no anexo deste Edital;

3 - As demais disposições do Edital nº 026/2021 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2021.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.


Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”